



NOTA Nº22/PROGEP/UFRA

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFRA, leva ao conhecimento da Comunidade Universitária, que recebeu do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o COMUNICA nº 557248, referente a SUSPENSÃO DA EMISSÃO DE CONTRACHEQUES E COMPROVANTES DE RENDIMENTOS, de acordo com o texto abaixo.

**“Considerando o disposto na Portaria SEGEP nº 73, de 06 de abril de 2015, e a necessidade de redução de custos com o serviço de impressão e expedição de documentos, informamos que a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2016 os contracheques e os comprovantes de rendimento para o Imposto de Renda deixarão de ser emitidos para os APOSENTADOS, BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO e também para OS ANISTIADOS POLÍTICOS CIVIS de que trata a Lei 10.559, de 2012. Referidos documentos poderão ser acessados por meio de autenticação, por senha individual, no Portal do Servidor <https://servicosdoservidor.planejamento.gov.br>**

**Lembramos que para o acesso ao portal e para geração de senha é necessário o registro no SIAPE, do endereço do correio eletrônico (e-mail) de uso pessoal, o qual será considerado como meio principal de comunicação com os servidores, aposentados, pensionistas e demais vínculos registrados no sistema”.**

Belém, 10 de junho de 2016

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGEP/UFRA